



# ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE

## CONSELHO DIRECTIVO

### DELIBERAÇÃO Nº 10/2008

De 14 de Maio

Reunido na sua 1ª Sessão Ordinária, na Sede Social sita na Avenida Patrice Lumumba, nº 290, 2º Andar, em Maputo, o Conselho Directivo da Ordem dos Advogados de Moçambique deliberou nomear as seguintes Comissões para a execução de tarefas ou estudos sobre assuntos de interesse da Ordem, nos termos do Artigo 31, alínea f, nomeadamente:

- Comissão de Acesso à Justiça e o Papel da Ordem dos Advogados;
- Comissão de Afirmção da Jovem Advocacia;
- Comissão de Ética e Deontologia Profissional;
- Comissão de Formação Profissional do Advogado;
- Comissão de Sustentabilidade Financeira da Ordem dos Advogados;
- Comissão de Assistência Social aos Membros
- Comissão de Instalação da Ordem em Sede Própria.

A presente Deliberação entra em vigor no dia 1 de Junho de 2008.

Publique-se.

**O PRESIDENTE**

-----  
**Gilberto Correia**